

AVERBAMENTO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes

PROCESSO N.º

Nome
Morada
Código Postal - Freguesia
B.I. / Cartão Cidadão Validade Concelho
Contribuinte Fiscal Telefone Fax Telemóvel
E-mail

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado (conforme previsto no artigo 121.º do RJUE)

Na qualidade Proprietário Usufrutuário Locatário Superficiário Outro

REPRESENTANTE

Nome
Morada (em caso de envio de correspondência)
Código Postal - Freguesia
B.I. / Cartão Cidadão Validade Concelho
Contribuinte Fiscal Telefone Fax Telemóvel
E-mail

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado (conforme previsto no artigo 121.º do RJUE)

Na qualidade Mandatário Sócio-gerente Administrador Outro

PEDIDO

Em conformidade com o estabelecido no n.º 10.º do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, **vem comunicar a V. Ex.ª. a substituição do(s):**

- Requerente / Comunicante** **Diretor de Obra**
 Diretor de Fiscalização de Obra **Titular do Alvará de Construção ou do Título do Registo**
 Titular de Projeto

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Assinalar no quadrado "A" os elementos apresentados
O quadrado "B" destina-se a uso exclusivo dos Serviços Camarários

A	B	
		1. Requerente / Comunicante
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1.1. Documento de identificação civil
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1.2. Documento de identificação fiscal
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1.3. Certidão da Conservatória do Registo Comercial, no caso de pessoa coletiva
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1.4. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao

AVERBAMENTO

		prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais
2. Diretor de Obra		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	2.1. Termo de responsabilidade
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	2.2. Prova de inscrição do técnico em associação pública de natureza profissional
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	2.3. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	2.4. Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra
3. Diretor de Fiscalização de Obra		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3.1. Termo de responsabilidade
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3.2. Prova de inscrição do técnico em associação pública de natureza profissional
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3.3. Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico
4. Titular do Alvará de Construção ou do Título do Registo		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4.1. Apólice Seguro que cubra a responsabilidade por danos emergentes de acidentes de trabalho, acompanhada de comprovativo do último recibo de pagamento do prémio
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4.2. Apólice Seguro Construção, acompanhada de comprovativo do último recibo de pagamento do prémio, quando aplicável
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4.3. Alvará ou Registo emitido pelo IMPIC que confira habilitações adequadas à natureza e valor da obra
5. Outros elementos		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5.1. <input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5.2. <input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5.3. <input type="text"/>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OBSERVAÇÕES

Os modelos de requerimento e o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) podem ser consultados em www.cm-cinfaes.pt

TOMA CONHECIMENTO

Após efetuar o respetivo pagamento/levantamento do **Alvará** na CMC, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, deverá no prazo de **10 dias**, publicitar a emissão do alvará, colocando no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o respetivo aviso, segundo modelo aprovado

Após o deferimento do pedido deve proceder à apresentação do Livro de Obra e Alvará/Comprovativo de Comunicação Prévia para proceder ao respetivo averbamento

PEDE DEFERIMENTO

Data <input type="text"/>	Assinatura <input type="text"/>
---------------------------	---------------------------------

NOTAS (RESERVADO AOS SERVIÇOS)

FUNCIONÁRIO DE ATENDIMENTO

Data <input type="text"/>	Assinatura <input type="text"/>
---------------------------	---------------------------------